



DECRETO Nº. 08/2011

Ementa: “Institui a Coordenadoria da Mulher”.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Criação da Coordenadoria da Mulher no Município de Jucati.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 28 de março de 2011.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Plano de Trabalho da Coordenadoria da Mulher de Jucati não foi incluso na Proposta Orçamentária para o exercício 2011. Contudo, responsabilizo-me pela garantia dos recursos para a execução das ações previstas no Cronograma de Execução da referida proposta.

Atenciosamente,


GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito